



DECRETO Nº 7.000, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira) a partir das 13h**, em virtude do feriado nacional da Paixão de Cristo no dia 18 de abril de 2025.

§ 1º Excepcionalmente no dia **17 de abril de 2025**, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será das **07h00 às 13h00**.

§ 2º Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/D^a Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 4º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia **22 de abril de 2025 (Terça-Feira)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 14 de abril de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

